



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

Prefeitura Municipal de Carnaubais
MATRÍCULA 67

No XXIII - nº 1782 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 17 de Outubro de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSOON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juiza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 021/2023, Processo Licitatório nº. 2023.07.26.0011, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços de borracharia para a frota de veículos, o qual a escolha recaiu sobre a empresa **ORLANDO FERNANDES DOS SANTOS**, sob o CNPJ sob nº 37.074.292/0001-17, no valor total de R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Ana Paula da Costa Pereira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 11 de outubro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 024/2023, Processo Licitatório nº. 2023.09.11.0033, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de

hospedagem, implantação, sustentação e suporte técnico do sistema integrado de gestão educacional - SIGEDUC, o qual a escolha recaiu sobre a empresa **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, sob o CNPJ sob nº 13.046.686/0001-67, no valor total de R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Ana Paula da Costa Pereira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 11 de outubro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 022/2023, Processo Licitatório nº. 2023.07.26.0015, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, visando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gestão de créditos publicitários e gestão de anúncios com o objetivo de impulsionamento de campanhas informativas gerais do município de Carnaubais/RN, o qual a escolha recaiu sobre a empresa **YARA MARIANE AVELINO DA SILVA**, sob o CNPJ sob nº 49.900.519/0001-15, no valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgao Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2010	Secretaria Municipal de Educação	
Função_Governo:	10	Educação	
Sub_Função:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	21	Manutenção do fnde/estado	
Proj_Atividade:	2.41	Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos	
Cód. Red	152/153/895/155/886	F. de Recurso:	1.553.0000/1.704.000/1.500.1001/1.573.0000/1.576.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgao Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2010	Secretaria Municipal de Educação	
Função_Governo:	10	Educação	
Sub_Função:	361	Ensino Fundamental	
Programa:	21	Manutenção do fnde/estado	
Proj_Atividade:	2.41	Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos	
Cód. Red	212/213/896/214/887	F. de Recurso:	1.553.0000/1.704.0000/1.500.1001/1.573.0000/1.576.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBAIS	
Órgao Orçamentário	3000	Fundo Municipal de Saúde	
Unid_Orçamentária:	3001	Secretaria Municipal de Saúde	
Função_Governo:	10	Saúde	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	28	Gestão e Funcionamento da Saúde	
Proj Atividade:	2.43	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	
Código_Redutor	284/285	Fonte de Recurso:	1.500.1002/1.704.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS	
Órgao Orçamentário	4000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Unid_Orçamentária:	4001	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função_Governo:	08	Assistência Social	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	30	Gestão e Funcionamento da Assistência	
Proj_Atividade:	2.57	Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	
Cód._Redutor	661/662	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 11 de Outubro de 2023.

DINARTE VIEIRA DINIZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LÚCIA HELENA BARBALHO MENDES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

THALITA BRUNA DINIZ DE OLIVEIRA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DAMIANA DA SILVA DANTAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Els. Nº 68
LEVANI AVELINO DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA 022/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.07.26.0015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: 49.900.519 YARA MARIANE AVELINO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 49.900.519/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CRÉDITOS PUBLICITÁRIOS E GESTÃO DE ANÚNCIOS COM O OBJETIVO DE IMPULSIONAMENTO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS GERAIS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, visando atender às necessidades administração em geral que compõe o Município de Carnaubais/RN

VALOR TOTAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgao Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2001	Secretaria Municipal do Gabinete	
Função_Governo:	04	Administração	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	2	Reestruturação e Melhoria dos Serviços do Gabinete	
Proj_Atividade:	2.2	Manutenção das Atividades da Sec. Mul. de Gabinete	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica	
Cód. Redutor:	25/26	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 17 de outubro de 2023

DINARTE VIEIRA DINIZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.09.11.0033
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.046.686/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, - SIGEduc,

visando atender às necessidades das secretaria de educação que compõe o Município de Carnaubais/RN

VALOR TOTAL: R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo
Unid_Orçamentária:	2010	Secretaria Municipal de Educação
Função_Governo:	12	Educação
Sub_Função:	361	Ensino Fundamental
Programa:	17	Manutenção do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE
Proj_Atividade:	2.35	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - QSE
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
Cód. Redutor:	135	Fonte de Recurso: 1.550.0000

Carnaubais/RN, 11 de outubro de 2023

DINARTE VIEIRA DINIZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FINANCEIRO

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 119, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder uma DIÁRIA (S) sem pernoite a (o) Sr. (a) Lucia Helena Barbalho Mendes, matrícula Nº131254-5, ocupante do cargo/função Secretaria na SEMTHAS do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 18 de Outubro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 17 de Outubro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 120, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder uma DIÁRIA (S) sem Pernoite a (o) Sr. (a) Aline Bezerra de Melo, matrícula Nº131199-9, ocupante do cargo/função Secretária de Finanças do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 18 de Outubro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 17 de Outubro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 121, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder uma DIÁRIA (S) sem Pernoite a (o) Sr. (a)